



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23 ABR. 2019

2297/19

Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANÁ

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

REQUERIMENTO
Nº 009/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, solicitar informações acerca do REFIS. É de nosso conhecimento que esta é uma oportunidade ao munícipe de regularizar suas pendências junto ao executivo municipal, portanto este Edil solicita informações se este ano teremos o REFIS e suas possíveis datas.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 22 de Abril de 2019.

MARCIO BOSA
Vereador

Recebi/retirei os documentos em:

02 / 05 / 19

Ass.: Adriano

APROVADO EM 23 ABR. 2019

08

Votos favoráveis

—

Votos contrários

—

Abstencões

02

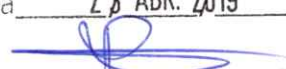
Ausências

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23 ABR. 2019


Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANA

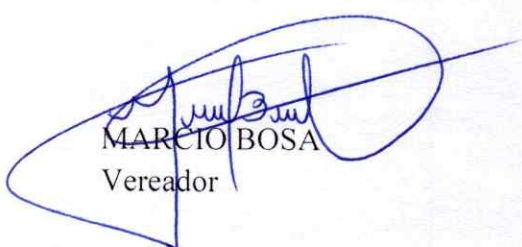
Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

REQUERIMENTO
Nº 009/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, solicitar informações acerca do REFIS. É de nosso conhecimento que esta é uma oportunidade ao munícipe de regularizar suas pendências junto ao executivo municipal, portanto este Edil solicita informações se este ano teremos o REFIS e suas possíveis datas.

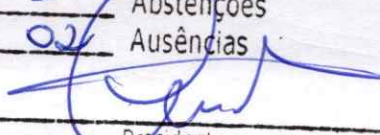
Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 22 de Abril de 2019.


MARCIO BOSA
Vereador

APROVADO EM 23 ABR. 2019

08 Votos favoráveis
- Votos contrários
- Abstencões
02 Ausências


Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

Ao CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO N°. 009/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou o Requerimento de n°. 009/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Marcio Bosa, requerendo informações acerca do REFIS.

2. Diante de tais argumentos apresentamos os documentos constantes em anexo.

3. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro - Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

RECEBIDO

07 MAIO 2019

Marcio Bosa 11:44



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Memorando nº 103/2019

Campo Magro, 03 de Maio de 2019.

De: Secretaria de Fazenda.

Para: Procuradoria Geral.

Assunto: Refis 2019.

Prezado Procurador Gydeon Pereira França.

A secretaria de Fazenda, em resposta ao Memorando Proge nº 264/2019 informa que, apesar de saber da importância que o Refis têm para os Municípios e que o mesmo é de suma importância para que a população em débito com as obrigações perante o Município tenha mais um meio de tornar-se adimplentes, informa que, até o presente momento não dispõe de data específica para um provável lançamento do referido programa em 2019 haja vista os estudos de viabilidade que antecedem o lançamento dos mesmos dentro da legislação vigente.

Ficamos a disposição para eventuais dúvidas que não foram sanadas neste.

Atenciosamente;


Leonardo Almada Santana
Secretário



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

4. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 07de Maio de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GYDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município

OAB/PR 90.131